



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SEÇÃO DE APOIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC-APOIO**  
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Errata Nº 117/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

**ERRATA AO ESTUDOS PRELIMINARES Nº 54/2022 -**  
**PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ**  
**SEI Nº 21.0.000094432-4**

A presente errata tem como objetivos retificar os Estudos Preliminares nº 54/2022 (3334486) para fazer constar a quantidade correta solicitada pela Corregedoria Geral da Justiça para item "laranja" constante no quadro do tópico 7.4 do ETP, corrigindo erro material de digitação e adequando-a ao quantitativo indicado no Despacho Nº 28981/2022 – PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR (3176042 - Processo SEI 22.0.000032072-6), e, além disso, retificar a informação constante no tópico 2.2.1 dos Estudos Preliminares, esclarecendo que a alimentação objeto do presente certame se destina às unidades solicitantes da Comarca de Teresina, em consonância com as orientações exaradas na Manifestação Nº 21849/2022 (3379047) da Comissão Permanente de Licitação nº 02, conforme segue:

**1. Quanto ao Item 7.4 dos Estudos Preliminares nº 54/2022 (3334486):**

Onde se lê:

**7.4 Lanches *in Natura*:**

<b>GRUPO 1 - LANCHES <i>IN NATURA</i></b>				
<b>OBJETO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TJPI</b>	<b>CGJ</b>	<b>QUANTIDADE A SER REGISTRADA</b>
Abacaxi	Unid.	230	115	345
Banana prata	Dúzia	82	41	123
Coco verde	Unid.	948	474	1422
<b>LARANJA</b>	<b>DÚZIA</b>	<b>78</b>	<b>29</b>	<b>117</b>
Limão	Kg	47	24	71
Mamão formoso	Kg	128	64	192
Melancia média (aprox..8kg)	Unid.	145	73	218
Melão	Kg	191	96	287
Cajá - polpa	Kg	54	27	81

Acerola - polpa	Kg	54	27	81
Goiaba - polpa	Kg	54	27	81
Abacaxi c/hortelã - polpa	Kg	54	27	81
Caju - polpa	Kg	54	27	81

Leia-se:

**7.4 Lanches *in Natura* e Polpas e Sucos:**

<b>GRUPO 1 - LANCHES <i>IN NATURA</i></b>				
<b>OBJETO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TJPI</b>	<b>CGJ</b>	<b>QUANTIDADE A SER REGISTRADA</b>
Abacaxi	Unid.	230	115	345
Banana prata	Dúzia	82	41	123
Coco verde	Unid.	948	474	1422
<b>LARANJA</b>	<b>DÚZIA</b>	<b>78</b>	<b><u>39</u></b>	<b>117</b>
Limão	Kg	47	24	71
Mamão formoso	Kg	128	64	192
Melancia média (aprox..8kg)	Unid.	145	73	218
Melão	Kg	191	96	287

<b>GRUPO 2 - POLPAS E SUCOS</b>				
<b>OBJETO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TJPI</b>	<b>CGJ</b>	<b>QUANTIDADE A SER REGISTRADA</b>
Cajá - polpa	Kg	54	27	81
Acerola - polpa	Kg	54	27	81
Goiaba - polpa	Kg	54	27	81

Abacaxi c/hortelã - polpa	Kg	54	27	81
Caju - polpa	Kg	54	27	81

## 2. Quanto ao Item 2.2.1 dos Estudos Preliminares nº 54/2022 (3334486):

Onde se lê:

"2.2.1. Assim, fica evidenciada a necessidade de se contratar o fornecimento das refeições destinadas aos participantes, para consumo no próprio local de realização da sessão, inclusive atendimento de necessidades enfrentadas pelas *demais unidades administrativas Fóruns e Juizados das Comarcas, assim também nas outras Comarcas do Estado do Piauí, se necessário.*"

Leia-se:

"2.2.1. Assim, fica evidenciada a necessidade de se contratar o fornecimento das refeições destinadas aos participantes, para consumo no próprio local de realização da sessão, inclusive atendimento de necessidades enfrentadas pelas *demais unidades administrativas, Fóruns e Juizados da Comarca Teresina.*"

## 3. Permanecem inalteradas as demais disposições dos Estudos Preliminares 54/2022 (3334486) que não conflitem com a presente errata.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Meneses Costa, Secretário Judiciário**, em 22/06/2022, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Leopoldino Ferreira Filho, Servidor TJPI**, em 22/06/2022, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3380150** e o código CRC **9C6DDAF5**.